

AJUSTE À VALOR PRESENTE – ICMS

Autores: Geraldo Barbieri
Professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP e
Pesquisador da FIPECAFI
Ariovaldo dos Santos
Professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP e
Pesquisador da FIPECAFI
Eliseu Martins
Professor Titular do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP
e Pesquisador da FIPECAFI

1. INTRODUÇÃO

O artigo 5º. da Instrução CVM no. 191 de 15.07.92 estabelece que os itens monetários ativos e passivos, decorrentes de operações prefixadas, deverão ser trazidos a valor presente, com base na taxa média nominal de juros divulgada diariamente pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID.

Ainda sobre o assunto, a citada instrução, no artigo 7º., determina que os itens não-monetários deverão ser ajustados pelo seu valor presente na data de aquisição ou formação, na forma prevista no “caput” e parágrafos do artigo 5º.

Em artigo publicado neste mesmo caderno de estudos – **AJUSTE À VALOR PRESENTE – CÁLCULOS E CONTABILIZAÇÃO**, caderno de estudos no. 08, exploramos o assunto sem considerar ajustes nos itens não-monetários.

O nosso objetivo neste trabalho é dar ênfase a Estoques e ICMS. E, neste caso, fazendo uso do ajuste a Valor Presente sobre as contas de ICMS á Recolher e ICMS á Recuperar.

Como se trata de Trabalho para os já iniciados no assunto, vamos reduzir o texto e ficar mais nos cálculos para não se ter um trabalho muito longo.

2. DESENVOLVIMENTO DE UM EXEMPLO

2.1 Balanços – Legislação Societária (\$)

	31.12.X0	31.01.X1
28.02.X1		
Bancos c/ movimento	4.000.000	5.500.000
5.200.000		
Dupls. A Receber	----	-----
10.000.000		
ICMS Á Recuperar	----	700.000
1.200.000		
Estoques	----	560.000
1.531.429		
Total Ativo	4.000.000	6.760.000
1931.429		
Fornecedores	-----	-----
6.000.000		
ICMS a Recolher	----	1.000.000
2.000.000		
Capital + C. Mon. Cap	4.000.000	5.200.000
6.680.000		
Lucros Acumulados	----	

Lucro de Janeiro 560.000	-----	560.000
Corr. Mon. Lucro Janeiro	159.385 >	3.251.429
Lucro de Fevereiro		2.532.044
Total Pas. + P. L.	4.000.000	6.760.000
		<u>17.931.429</u>

2.2 – Demonstrações de Resultados – Legislação Societária (\$)

	31.12.X1	28.02.X1	
Acumulado			
Vendas	5.000.000	10.000.000	
15.000.000			
ICMS s/ Vendas (3.000.000)	(1.000.000)	(2.000.000)	
Vendas Líquidas			
C.M. Vendidas (6.068.571)	(2.240.000)	(3.828.571)	
Lucro Bruto 5.931.429	1.760.000	4.171.429	
Saldo C. Monetária (2.680.000)	(1.200.000)	(1.639.385)	(2.839.385)]>
C. Mon. Lucro Janeiro 159.385]	-----		
Lucro líquido	<u>560.000</u>	<u>2.532.044</u>	<u>3.251.429</u>

2.3 Outros Dados Considerados

- 1- Compras de Janeiro á vista, \$ 3.500.000, dia 10.01.X1
- 2- Compras de Fevereiro á prazo de 30 dias, \$ 6.000.000, dia 05.02. X1
- 3- Vendas de Janeiro á Vista , \$ 5.000.000, dia 20.01.X1
- 4- Vendas de Fevereiro á prazo de 30 dias, \$ 10.000.000, dia 10.02.X1
- 5- ICMS á alíquota considerada tanto para compras como para vendas de 20%
- 6- O ICMS á recolher apurado no mês é sempre recolhido no dia 15 do mês seguinte
- 7- UMC'S

31.12.X0= \$ 100,00
 10.01.X1= \$ 110,00
 20.01.X1= \$ 120,00
 31.01.X1= \$ 130,00
 05.02.X1= \$ 135,00
 10.02.X1= \$ 140,00
 15.02.X1= \$ 150,00
 28.02.X1= \$ 167,00

2.4 Correção Monetária

Janeiro X1
 \$ 130,00
 Capital= 4.000.000 (-----_1) = \$ 1.200.000 D
 \$ 100,00

Fevereiro

Capital= \$ 5.200.000	\$ 167,00 (-----_1) \$ 130,00	= \$ 1.480.000 D
Lucro de Janeiro= \$ 560.000	\$167,00 (-----_1) \$130,00	\$ 159.385 D = ----- \$ 1.639.385 D

Acumulado

Janeiro	\$ 1.200.000
Fevereiro	<u>\$ 1.639.385</u>
Sub Total	\$ 2.839.385
(-) Correção Monetária do Lucro de Janeiro	(\$ 159.385)
Saldo de Correção Monetária	<u>\$ 2.680.000</u>

OBS.: Após a Lei 8.383/91 que obriga as empresas a apurar resultados mensais e o resultado consolidado no final do período, o saldo da conta de correção monetária na demonstração do resultado acumulado tem que ser igual aquele que seria se não houvesse a correção monetária dos lucros formados em cada mês.

Assim sendo, o saldo de correção monetária no acumulado, neste exemplo pode ser calculado da seguinte maneira:

Capital 31.12.X0 = \$ 4.000.000	
Capital corrigido até 28.02.X1 = \$4.000.000	\$ 167,00 (-----) = \$ 6.680.000 \$ 100,00

Valor da Correção = \$ 6.680.000 - \$ 4.000.000 = \$ 2.680.000

Com a soma das correções feitas dá \$ 2.839.385 (\$ 1.200.00 + 4 1.639.385), há que se ajustar, no acumulado , aos \$ 2.680.000. Daí a eliminação de \$ 159.385, que corresponde exatamente á correção do lucro de janeiro.

2.5 – Ficha de controle de Estoques

Média Ponderada

\$

DATA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	Quant.	Valor Unit.	Valor total	Quant.	Valor unit.	Valor total	Quant.	Valor Unit.	Valor total
10.01.X1	100	28.000	2.800.000	----	-----	----	100	28.000	2.800.000
20.01.X1	-----	-----	-----	80	28.000	2.240.000	20	28.000	560.000
05.02.X1	120	40.000	4.800.000	-----	-----	-----	140	38.285.71	5.360.000
10.02.X1	----	-----	-----	100	38.285.71	3.828.571	40	38.285.71	1.531.429

2.6 Cálculo dos ganhos e perdas nos itens monetários que não gerar receitas ou despesas financeiras.

Bancos c/ movimento	\$		UMC da data	
Saldo inicial	4.000.000	/	\$ 100	= 40.000,0000
Pagamentos a fornecedores	(3.500.000)	/	\$ 110	= (31.818,8818)
Recebimentos de clientes	<u>5.000.000</u>	/	\$ 120	= 41,666,6667
Saldo que deveria existir				49.847,7849

-Saldo existente	<u>5.500.000</u>	/	\$ 130	=	(42.307,6923
Perdas					<u>7.540.7926</u>

2.7 Valor presente – Taxa diária

Considerando a taxa da ANBID para o dia da venda (20.01.X1) como sendo 32% para 30 dias teríamos a seguinte taxa diária:

$$\text{Taxa diária} = {}^{30}\oplus 1,32 - 1 = 0,0092973$$

2.8 ICMS nas vendas – Cálculo Direto

O ICMS nas vendas em cruzeiros nominais é de 1.000.000. Neste exemplo é fácil verificar que esse montante corresponde a:

\$700.000 pagos na compra à vista do dia 10/01

\$300.000 á pagar no dia 15/02 ao estado.

Logo, o valor do ICMS nas vendas poderia ser calculado assim no dia da operação da venda (20/01):

\$ 700.000	/	\$ 110	=	6.363.6364	UMC
<u>\$ 300.000</u>	/	\$ 120	=	1.965.3645	UMC
(1,00929973).26				<u>8.329.0009</u>	UMC

Assim, o ICMS contido nas vendas é de 8.329,0009 UMC na data da venda.

Todavia, como o AVP está sendo efetuado à base da taxa de juros prevalecente, e não à base da taxa de inflação, há juros reais embutidos nessa taxa da ANBID. Assim, o valor presente dos \$ 300.000 a recolher em 31.01 dá um valor, em UMC, diferente do valor presente em 20.01.

\$ 300.000	/	1,0092973.15	+	\$ 130	=	2.008.5923	UMC
\$ 300.000	/	1,0092973.26	+	\$ 120	=	<u>1.965.3645</u>	UMC
						<u>43.2278</u>	

O efeito líquido adicional, em janeiro, do ICMS nas vendas, é, pois, de 43,2278 UMC; portanto , o ICMS sobre as vendas em janeiro atinge 8.372.2287 UMC'S = 8.329,0009 / 43,2278.

Para utilizar essa forma de cálculo há necessidade de compensar o ICMS contido em compras no momento de cada venda e sempre a valor presente. Isso provoca um controle bastante difícil na prática, quase impossível na maioria das empresas.

2.9- ICMS nas vendas – Cálculo Alternativo

Como Forma alternativa, mais complexa neste exemplo mas melhor exequível na prática em todos os casos, mostramos o que se segue nesse item e nos de no. 2.10 e 2.11.

Valor presente do ICMS contido nas vendas de 20.01.X1.

$$\begin{aligned} & \$1.000.000 \\ \text{VP} &= \frac{\text{-----}}{(1,0092973).26} = \$ 786.146 \end{aligned}$$

$$\text{Valor do ajuste} = \$ 1.000.000 - \$ 786.146 = \$ 213.854$$

2.10- Cálculo da Reversão do Ajuste a Valor Presente do ICMS a Recolher que será tratada como Despesa Financeira.

Valor presente do ICMS a recolher contido nas vendas de janeiro no dia 31.01.X1:

$$VP = \$ 786.146 (1,0092973).11 = \$ 870.389$$

Despesas financeiras com ICMS a recolher (contido nas vendas)

$$V.P. na data do balanço + UMC da data do balanço = \$ 870.389 / \$ 130 = 6.695.3000$$

$$V.P. na data DA VENDA + UMC da data da venda = \$ 786.146 / \$ 120 = \underline{6.551.2167}$$

Despesas Financeiras reais 144.0833 UMC

É fácil entender que a empresa teve um acréscimo com ICMS a recolher uma vez que na data da venda o valor presente era igual a 6.551,2167 UMC e no dia 31.01.X1 a dívida aumentou para 6.695,3000 UMC; portanto, houve um crescimento de 144,0833 UMC que estamos chamando de despesas financeiras com ICMS.

2.11- Efeitos Líquidos com ICMS

O ICMS que a empresa deve recolher é a diferença entre o ICMS contido em vendas e o ICMS contido em compras; portanto, do balanço deveria constar somente o saldo a ser recolhido. Estamos tratando separadamente para facilitar o controle e os devidos cálculos de ganhos e perdas e/ou ajustes a valor presente. Na data do recolhimento é que iremos compensar uma conta contra a outra.

Se atentarmos para os dados do exemplo temos o seguinte no dia 31.01.X1:

ICMS a recolher	\$ 1.000.000
-Ajuste a V.P. ICMS a recolher \$ 1.000.000-\$870.389 =	\$(129.611)
-Valor líquido	<u>\$ 870.389</u>

O ICMS a compensar na data da compra é \$700.000. Como as compras foram efetuadas á vista, os \$ 700.000 na data da compra ou mesmo na data do balanço estão a valor presente, mas esses mesmos \$ 700.000 contidos em compras serão compensados com \$ 1.000.000 contidos em vendas no recolhimento, dia 15.02. X1. Portanto, devemos já no dia 31.01.X1, ao apurarmos o valor presente do ICMS a recolher, reconhecer uma perda sobre o ICMS a compensar , uma vez que estamos compensando os \$ 700.000 que foram pagos á vista na data da compra, mas no momento que fizemos a compensação ele tem que estar em moeda de mesmo poder aquisitivo; portanto, reconhecendo a perda na data da compensação, é como se tivéssemos trazendo os \$ 700.000 para a moeda da data de compensação.

Então, com relação aos \$ 700.000 têm que estar no poder de compra desse dia, devemos calcular a perda usando a fórmula de valor atual, ou seja:

Os \$ 700.000 serão compensados com os \$ 1.000.000 em 15.02. X1. Se compensarmos em 31.01.X1, para representarmos somente os \$ 300.000 a valor presente devemos considerar uma perda complementar de \$ 90.728 = \$ 700.000 - \$ 69.272, ou seja, esses \$ 90.728 são perda futura que já estamos considerando na data do fechamento do balanço, 31.01.X1.

Valor presente dos \$ 300.000 em 31.01.X1 é:

$$VP = \frac{\$ 300.000}{(1+ 0,0092973).15} = \$ 261.117$$

Assim o valor líquido que a empresa tem a recolher de ICMS em moeda de 31.01.X1 é \$ 261.117.

Como o saldo da conta ICMS a recolher em 31.01.X1 a valor presente é \$ 870.389.

Para que os \$ 700.000 estejam em moeda do mesmo poder de compra dos \$ 870.389, temos que trazer os \$ 700.000 para moeda de 31.01.X1, ou seja:

$$\begin{array}{r} 700.000 \\ \hline = \$ 609.272 \\ (1 + 0,00092973).15 \quad \$ 261.117 \end{array}$$

Com isso a perda total sobre os \$ 700.00 no mês de Janeiro em UMCs é:

Já calculado anteriormente	979,0210
+ \$ 90.728 + \$130	= 697.9077
Perda total	<u>1.676.9287</u>

Então o efeito líquido com ICMS, além do valor a ser recolhido será:

Despesas Financeiras com ICMS á recolher	144.0833
+ perda com ICMS a compensar	<u>1.676.9287</u>
Total	<u>1.821.0120</u>

2.12 – Demonstrações de resultados de Janeiro de X1 em moeda constante

	Legislação Societária \$	Correção Integral UMC	de 31.01.X1
Vendas	5.000.000	41.666.6667	5.416.667
ICMS Vendas	<u>(1.000.000)</u>	<u>(8.372.2287)(a)</u>	<u>(1.088.390)</u>
Vendas líquidas	4.000.000	33.294.4380	4.328.277
CVM	<u>(2.240.000)</u>	<u>(20.363.6320)</u>	<u>(2.647.273)</u>
Lucro Bruto	1.760.000	12.930.8060	1.681.004
Saldo C. Monetária(1.200.000)		-----	-----
Perdas Bancos c/ Mov. ----		<u>(7.540.7926)</u>	<u>(980.303)</u>
Lucro Líquido	<u>560.000</u>	<u>5.390.0134</u>	<u>700.701</u>
(a)			
ICMS sobre vendas na data da venda		= 6.551.2167	
Efeitos Líquidos no ICMS		= <u>1.821.0120</u>	
		<u>8.372.2287</u>	

OBS: O CVM está calculado na Ficha de estoques (adiante).

2.13 – Balanços em moeda constante

	Legislação Societária Em 31.01.X1	31.12.X0 em moeda De 31.01.X1	31.01.X1 em moeda de 31.01.X1
Bancos c/ Movimento	5.500.000	5.200.000	5.500.000
Estoques	<u>560.000</u>	-----	<u>661.818</u>
Total Ativo	<u>6.060.000</u>	<u>5.200.000</u>	<u>6.161.818</u>
ICMS a recolher	300.000	-----	261.117
Capital	5.200.000	5.200.000	5.200.000
Lucro do exercício	560.000	-----	700.701
Total PAS + PL	6.060.000	5.200.000	6.161.818

2.14 – Conciliação dos Lucros

Lucro pela legislação Societária		560.000
Estoque Correção Integral	661.818	
Estoque Legislação Societária	<u>(560.000)</u>	101.818
ICMS á recolher L. Societária	300.000	

ICMS á recolher C. Integral	(261.117)	<u>38.883</u>
Lucro pela correção Integral		<u>700.701</u>

2.15- Cálculo dos ganhos/perdas nos itens Monetários que não geram receitas/despesas financeiras (fevereiro)

<u>Bancos c/ movimento</u>	<u>\$</u>	/	<u>UMC da data</u>	=	<u>Total em UMC's</u>
Saldo em 31.01.X1	5.500.000	/	\$ 130	=	42.307.6923
Recolhimento de ICMS	(300.000)	/	\$ 150	=	(2.000.0000)
Saldo que deveria existir	-----				40.307.6923
Saldo existente	5.200.000	/	\$ 167	=	(31.137.7246)
Perdas					<u>9.169.9677</u>

2.16 - Valor Presente - Fevereiro

Compras de Fevereiro \$ 6.000.000 em 05.02.X1 para pagamento 30 dias após

Taxa da ANBID para 05.02.X1 = 34% ao mês

Taxa Diária $^{30}\oplus .1,34 - 1 = 0,0098034$

Valor das mercadorias compradas	\$ 4.800.000
Valor do ICMS sobre compras	\$ <u>1.200.000</u>
Valor das compras	\$ <u>6.000.000</u>

Valor Presente de Fornecedores no dia da compra (05.02.X1)

$$VP = \frac{6.000.000}{(1,0098034).30} = \$4.477.612$$

Valor Presente das Mercadorias no dia 05.02.X1

$$VP = 0,8 \times \$ 4.477.612 = \$ 3.582.090$$

$$Em\ UMC = \$3.582.090 / \$ 135 = 26.534,0000$$

Valor Presente do ICMS a Recuperar no dia 05.02.X1

$$VP = 0,2 \times \$4.477.612 = \$895.522$$

$$Em\ UMC = \$895.522: / \$135= 6.633,4963$$

O valor presente de Fornecedores em 28.02.X1 será = $\$4.477.612 (1,0098034).23 = \$5.603.941$

Despesas Financeiras com Fornecedores

Valor Presente de Fornecedores em 28.02.X1 =
 $\$ 5.603.941 / \$ 167 = 33.556,5329$

-Valor Presente de Fornecedores na data da compra	
\$4.477.612 / \$135	<u>=33.167.4963</u>
Despesas Financeiras Reais	<u>389.0366</u>

Aqui temos uma despesa financeira, uma vez que o valor presente de fornecedores na data do balanço em UMC é maior do que o da data da compra.

2.18 - Efeitos Líquidos do ICMS

Valem aqui os mesmos procedimentos do item 2.8, mas conforme dissemos, aquela maneira de calcular na prática é muito difícil devido ao controle necessário, por isso vamos fazer os cálculos do ICMS sobre vendas sem compensar o ICMS sobre compras a cada venda e sim no fechamento do Balanço.

Conforme dados anteriores em 15.02.X1, a empresa irá recolher o ICMS apurado no dia 31.01.X1.

O valor presente daquele ICMS em 31.01.X1 é \$261.117 e o valor a ser recolhido em 15.02.X1 é \$ 300.000.

Despesas Financeiras com ICMS a Recolher

Valor Recolhido em 15.02.X1/ UMC da data do recolhimento	= \$ 300.000 / \$ 150= 2.000,0000
-Saldo de 31.01.X1-UMC de 31.01.X1 = \$261.117 / \$130	<u>=2.008.5923</u>
Despesas Financeiras	<u>8.5923</u>

Neste caso houve uma despesa negativa, pois em 31.01.X1 a empresa devia 2.008,5923 UMC e foram recolhidas 2.000,0000, portanto houve um ganho real, daí estarmos chamando de despesa financeira negativa.

Valor Presente do ICMS a Recuperar referente às compras do dia 05.02.X1 em 28.02.X1 é:

$\$895.522 \times (1,0098034)23 = \$ 1.120.788$

Receitas Financeiras com ICMS a Recuperar

Saldo ICMS a Recuperar em 28.02.X1 / UMC de 28.02.X1	
\$1.120.788 / \$.167 =	6.711,3054
- Valor Presente ICMS a Recuperar na data da compra / UMC da data da compra	<u>(6.633.4963)</u>
$\$895.522/\$135=$	
Receitas Financeiras	<u>77.8091</u>

Neste caso houve uma receita financeira, pois em 05.02.X1 ICMS a Recuperar eram 6.633,4965 UMC's e em 28.02.X1 esse número subiu para 6.711,3054, portanto houve um ganho real de 77,8091 UMCs.

Despesas Financeiras com ICMS a Recolher devido às vendas de 10.02.X1

Valor Presente do ICMS a Recolher em 28.02.X1 é:

$$\text{\$ } 1.437.682 \times (1,0100537)^{.18} = \text{\$ } 1.721.326$$

Valor Presente ICMS a Recolher em 28.02.X1/ UMC de 28.02.X1 = $\text{\$ } 1.721.326 / \text{\$ } 167 =$	10.307.3413
- Valor Presente ICMS a Recolher na data da venda	
+ UMC da data da venda = $\text{\$ } 1.437.682 / \text{\$ } 140 =$	<u>10.269.1571</u>
Despesa Financeira	<u>38.1842</u>

Mais uma vez houve uma despesa financeira, ou seja, na data da venda o valor do ICMS a recolher era 10.269,1571 e, em 28.02.X1 10.307,3413; mais 38,1842 UMC; portanto, houve um acréscimo real com ICMS a Recolher que estamos chamando de despesa financeira.

Vamos fazer um resumo até o momento sobre os efeitos líquidos de ICMS com relação a fevereiro.

ICMS Recolhido em 15.02.X1 gerou um ganho real de	8,5923 UMC's
ICMS a Recuperar sobre compras de fevereiro	
gerou ganho real de	77,8091 UMC's
ICMS a Recolher sobre vendas de fevereiro	
gerou uma perda real de	<u>(38,1842) UMC's</u>
Ganho líquido total até o momento	<u>48,2172 UMC's</u>

Resta ainda verificar o que acontecerá com o ICMS que será recolhido em 15.03.X1.

Em 28/02/X1 temos ICMS a Recuperar pelo valor histórico na data da compra que era $\text{\$ } 1.200.000$ e o ICMS a Recolher sobre vendas na data da venda que era de $\text{\$ } 2.000.000$. Portanto, a valores históricos a empresa tem ICMS a Recolher de 300.000, que serão recolhidos em 15.03.X1 e deverão ser trazidos a valor presente ara 28.02.X1.

Atentando para os cálculos anteriores verificamos que:

O valor presente do ICMS a compensar em 28.02. X1 é	= $\text{\$ } 1.120.788$
O valor presente do ICMS a Recolher em 28.02.X1 é	= <u>$\text{\\$ } 1.721.326$</u>
Valor líquido a recolher deveria ser	= <u>$\text{\\$ } 600.538$</u>

Mas a valor histórico a empresa deve $\text{\$ } 800.000$, que trazidos a valor presente em 28.02.X1, usando a Taxa da ANBID do dia 28.02.X1 = 33% ao mês temos:

$$\text{Taxa Diária}^{\oplus 30} = 1,33 - 1 = 0,0095513$$

$$\text{VP} = \frac{\text{\$ } 800.000}{(1,0095513)^{15}} = \text{\$ } 693.688$$

Significa que temos um acréscimo aos efeitos líquidos em ICMS de $\text{\$ } 693.688 - \text{\$ } 600.538 = \text{\$ } 93.150$ que divididos pela UMC de 28.02.X1 dão 557,7844 UMC; portanto, o efeito Líquido de ICMS em UMC em fevereiro foi de:

Ganho de	48.2172 UMC
Acréscimo de ICMS a Recolher	<u>(557,7844) UMC</u>
Efeito Líquido (Despesa)	<u>(509,5672) UMC</u>

2.19 - Demonstrações de Resultados de fevereiro de X1

	SOCIETÁRIA		CORREÇÃO INTEGRAL	
	§		UMC\$ de 28.02.X1	
Vendas	10.000.000		52.910.0357	8.835.976
ICMS	(2.000.000)		(10.778,7243)(*)	(1.800.047)
Vendas Líquidas	8.000.000		42.131,3114	7.035.929
C.M. Vendidas	(3.828.571)		(22.589.2200)	(3.772.400)
Lucro Bruto	4.171.429		19.542,0914	3.263.529
Receitas Finan.(Clientes)			196.7427	32.856
Desp. Finan. (Fornecedores)			(389,0366)	(64.969)
Saldo da Correção Monetária	(1.639.385)			
Perdas Bco. c/ Movimento	-----		(9.169.9677)	(1.531.385)
Lucro Líquido	<u>2.532.044</u>		<u>10.179.8298</u>	<u>1.700.031</u>
(*) I.C.M.S. a Recolher na data da venda			10.269,1571	
Efeitos Líquidos I.C.M.S.			<u>509.5672</u>	
			<u>10.778.7243</u>	

Observação: Se quisermos separar os juros reais com ICMS do ICMS sobre Vendas, deveríamos considerar como receitas financeiras 48,2172 UMCs, conforme calculado na página anterior, pois esse número de UMC's é a diferença real entre a taxa de juros e a inflação do período.

2.20- Ficha de Controle de Estoques

DATA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	Quant.	Valor unit.	Valor total	Quant.	Valor unit.	Valor total	Quant.	Valor unit.	Valor total
10.01.X1	100	254,5454	25.454,5400				100	254,5454	25.454,5400
20.01.X1				80	254,5454	20.363,6320	20	254,5454	5.090,9080
05.02.X1	120	221,1167	26.534,0000				140	225,8922	31.624,9080
10.02.X1				100	225,8922	22.589,2200	40	225,8922	9.035,6880

C.M. Vendidas Janeiro = 20.363,6320
 C.M. Vendidas Fevereiro = 22.589,2200
 C.V. Vendidas Acumulado = 42.952,8522

2.21- Balanços em Moeda Constante

	31.12.X0 em moeda de 28.02.X1	31.01.X1 em moeda de 28.02.X1	28.02.X1 em moeda de 28.02.X1
Bancos c/Movimento	6.680.000	7.065.385	5.200.000
Dupls. a Receber			8.868.832
Estoques		<u>850.182</u>	<u>1.508.960</u>

TOTAL ATIVO	<u>6.680.000</u>	<u>7.915.567</u>	<u>15.577.792</u>
ICMS a Recolher		335.435	693.688
Fornecedores			5.603.941
Capital	6.680.000	6.680.000	6.680.000
Lucro do Exercício		<u>900.132</u>	<u>2.600.163</u>
Total Pas. + P.L.	<u>6.680.000</u>	<u>7.915.567</u>	<u>15.577.792</u>

2.22 - Demonstrações de Resultados Acumulados (janeiro + fevereiro) X1

	<u>SOCIETÁRIA</u>		<u>CORREÇÃO INTEGRAL</u>	
		<u>\$</u>	<u>UMC</u>	<u>\$ de 28.02.X1</u>
Vendas		15.000.000	94.576,7024	15.794.309
ICMS s/Vendas		<u>(3.000.000)</u>	<u>(19.150.9530)</u>	<u>(3.198.209)</u>
Vendas Líquidas		12.000.000	75.425,7494	12.596.100
CMV		<u>(6.068.571)</u>	<u>(42.952.8520)</u>	<u>(7.173.127)</u>
Lucro Bruto		5.931.429	32.472,8974	5.422.973
Receitas Finan. (Clientes)			196.7427	32.856
Desp. Financ. (fornecedores)			<u>(389,0366)</u>	<u>(64.969)</u>
Saldo da Corr. Monetária		<u>(2.839.385)</u>		
C.M. Lucro de Janeiro		<u>159.385</u>		
Perdas Bco. c/ Movimento			<u>(16.710,7603)</u>	<u>(2.790,697)</u>
Lucro Líquido		<u>3.251.429</u>	<u>15.569,8432</u>	<u>2.600,163</u>

2.23- Conciliação dos Lucros

Lucro pela Legislação Societária		3.251.429	
<u>Dupl. a Receber 28.02.X1</u>			
Correção Integral		8.868.832	
Legislação Societária		<u>(10.000.000)</u>	<u>(1.131.168)</u>
<u>ICMS a Recolher 28.02.X1</u>			
Legislação Societária		800.000	
Correção Integral		<u>(693.688)</u>	106.312
<u>Estoques 28.02.X2</u>			
Correção Integral		1.508.960	
Legislação Societária		<u>(1.531.429)</u>	<u>(22.469)</u>
<u>Fornecedores 28.02.X1</u>			
Legislação Societária		6.000.000	
Correção Integral		<u>(5.603.941)</u>	<u>396.059</u>
Lucro pela Corr. Integral			<u>2.600,163</u>

3 – MUDANDO O EXEMPLO – AJUSTES A VALOR PRESENTE SÓ NO BALANÇO

O que aconteceria se não trouxéssemos o ICMS a valor presente na data da compra e da venda e sim no fechamento do Balanço.?

3.1- Demonstrações de Resultados de Janeiro em UMC's.

	(1)	(2)
Vendas	41.666.6667	41.666,6667
ICMS s/ vendas	<u>(8.372,2287)</u>	<u>(8.372,2287)(b)</u>
Vendas Líquidas	33.294,4380	33.294,4380
CMV	<u>(20.363,6320)</u>	<u>(20.363,6320)</u>
Lucro Bruto	12.930,8060	12.930,8060
Perdas Bcos. c/Mov.	<u>(7.540,7926)</u>	<u>(7.540,7926)</u>
Lucro Líquido	<u>5.390,0134</u>	<u>5.390,0134</u>

(1) com ajuste a valor presente em ICMS na data da transação.

(2) com ajuste a valor presente em ICMS somente na data do Balanço.

Ganhos com ICMS a Recolher.

ICMS na data de cada Venda
 / UMC da data da Venda = \$ 1.000.000 / \$120 = 8.333,3333
 Saldo na data do Balanço =
 / UMC da data do Balanço = \$ 1.000.000 / \$130 = (7.679,3077)
641,0256

Devemos observar que o saldo na data do balanço deve representar a soma das parcelas de

ICMS contidas em cada venda.

Perdas com ICMS a compensar

ICMS na data de cada compra
 / UMC da data da compra = \$700.000 / \$110 = 6.363,6363
 Saldo da data do Balanço
 /UMC da data do Balanço = \$ 700.000 / \$130 = (5.384,6154)
979,0210

Ajuste a valor presente do saldo ICMS a Recolher em 31.01 X1.

Considerando os dados anteriores:

ICMS a Recolher	\$1.000.000
ICMS a Compensar	\$ 700.000
Saldo a Recolher	\$ 300.000

VP = \$ 300.000
 = \$ 261.117
 (1,0092973).15

Valor do Ajuste = \$ 300.000 - \$ 261.117 = \$ 38.883
 Ajuste em UMC = \$ 38.883 / \$ 130 = 299,1000

Resumo:

Ganhos ICMS a Recolher	641,0256
Perdas ICMS a Compensar	(979,0210)
Ajuste Valor Presente	<u>299,1000</u>
	<u>(38,8954)</u> (3)
I.C.M.S. sobre vendas na data da venda	8.333,3333
Efeitos Líquidos com I.C.M.S.	<u>38,8954</u>
	<u>8.372.2287</u> (b)

Como podemos perceber, quando as compras e vendas foram à vista, se alocarmos os Efeitos Líquidos com ICMS para linha ICMS sobre vendas, nada muda na Demonstração de Resultado.

3.2- Fevereiro - Valor Presente

Utilizando ainda os dados anteriores

Dupl. a Receber a Valor Presente na data da venda:

$$\begin{aligned}
 \text{VP} &= \$ 10.000.000 \\
 & \text{-----} = \$ 7.407.405 / \$ 140 = 52.910,0357 \\
 & (1,0100537)30
 \end{aligned}$$

Duplicatas a Receber em 28.02.X1.

$$\text{VP} = \$7.407.405 (1,0100537)18 = \$8.868.832$$

Compras a Prazo dia 5.02.X1

Fornecedores a Valor Presente na data da compra, não considerando ajuste a valor presente para ICMS a recuperar.

$$\begin{aligned}
 & \$6.000.000 \\
 \text{VP} & \text{-----} = \$4.477.612 \\
 & (1,0098034)30
 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned}
 \text{Os estoques deverão ser registrados por } \$ 3.582.089 &= \\
 & \text{-----} \\
 & (1,0098034).30
 \end{aligned}$$

Fornecedores em 28.02.X1

Valem aqui os mesmos comentários efetuados para Duplicatas a Receber.

$$\text{VP} = \$4.477.611 (1,0098034)23 = \$5.603.939$$

CMV para fevereiro

Estoque 31.01.X1 em UMC	5.090,9080
Aquisições 05.02.X1 VP = \$ 3.582.089 / \$ 135 =	<u>26.533.9926</u>
TOTAL	31.624,9006
Custo Unitário = 31.624,9006 / 140 u =	225,8921

CMV de fevereiro = $100u \times 225,8922 =$ 22.589.2200
 Veja que os valores do CMV e dos estoques não mudaram.

I.C.M.S. para Fevereiro

ICMS a Recolher	\$ 2.000.000
ICMS a Recuperar	\$ <u>1.200.000</u>
Valor no Balanço Legislação Societária	\$ <u>800.000</u>

Considerando a Taxa de Juros da ANBID em 28.02.X1 = 33% ao mês temos:

Taxa Diária $^{30} \oplus .1,33 - 1 = 0,0095513$

VP $\frac{\$ 800.000}{(1,0095513)^{15}} = \693.688

Valor Presente ICMS a Recolher em 31.01.X1	
UMC de 31.01.X1 = $261.117 / \$130$	2.008,5923
Pagamentos de ICMS em fevereiro +	
UMC da data do pagamento = $\$ 300.000 / \$ 150$	<u>(2.000,0000)</u>
Ganho	8,5923
ICMS a Recolher Contido em Vendas	
UMC da data da Venda $\$2.000.000 / \140	14.285,7143
ICMS a Recolher Contido em Vendas /	
UMC do final do mês = $\$ 2.000.000 / \$ 167$	<u>(11.976,0479)</u>
Ganho	2.309,6664
ICMS a Recuperar Contido em Compras /	
UMC da data da Compra $\$ 1.200.000 / \$ 135 =$	8.888,8889
ICMS a Recuperar Contido em Compras	
UMC do Final do mês = $\$1.200.000 / \167	<u>7.185,6287</u>
Perda	(1.703,2602)
Ajuste á valor Presente ICMS a Recolher +	
UMC do final do mês = $(\$ 800.000 - \$ 693.638) / \$ 167$	636,5988

Cálculo do I.C.M.S. Sobre Vendas

I.C.M.S. sobre vendas na data da venda	(14.285.7143
Ganho com IC.M.S. a Recolher s/vendas de fevereiro	2.309.6664
Ganho com I.C.M.S. Recolhido em 15.02.X1	8.5923
Perdas com I.C.M.S. a Recuperar s/compras de fevereiro	(1.703.2602)
Ajuste a Valor Presente I.C.M.S. a Recolher	636.5988
Ajuste a Valor Presente I.C.M.S. contido em Fornecedores	<u>2.255.3926 (d)</u>
	<u>(10.778.7243) (c)</u>

d) = O que ocorre é o seguinte: Na data da compra o valor inscrito em fornecedores é trazido a valor presente; o valor da Mercadoria inscrito nos Estoques também é trazido a valor presente; mas o crédito final do ICMS é inscrito na contabilidade pelo seu valor nominal mas, por coerência, ele precisa ser também ajustado a valor presente. Este número de 2.255,3926 representa a soma, em UMCs, dos ajustes a valor presente do ICMS contido nas compras do mês.

Ajuste a Valor Presente I.C.M.S. contido em Fornecedores

Compras de fevereiro	\$6.000.000
Valor mercadoria	\$4.800.000
I.C.M.S. s/compras	\$1.200.000
Valor presente Fornecedores na data da compra = \$4.477.612 (calculado anteriormente)	

I.C.M.S. = 0,20 x \$4.477.612 = \$895.522

Ajuste Valor Presente I.C.M.S. = \$ 1.200.000 - \$ 895.522 = \$304.478 / \$ 135 = 2.255,3926

3.3 - Demonstrações de Resultados

	Fevereiro (4)	(5)
Vendas	52.910.0357	52.910.0357
ICMS s/ vendas	(10.778.7243)	(10.778.7243)
Vendas Líquidas	42.131.3114	42.131.3114
C.M. Vendidas	(22.589.2200)	(22.589.2200)
Lucro Bruto	19.542.0914	19.542.0914
Receitas Fin. (D.R.)	196.7427	196.7427
Desp. Finan. (Fornecedores)	(389.0366)	389.0366
Perdas Bco. c/Mov.	(9.169.9677)	9.169.9677
Lucro Líquido	10.179.8298	10.179.8298

(4) com ajuste no ICMS na data da transação

(5) com ajuste no ICMS somente na data do Balanço

Lucro Acumulado Fevereiro (1 + 4) = 5390,0134 + 10.179,8298 = 15.569,8432

Lucro Acumulado Fevereiro (2 + 5) = 5390,0134 + 10.179,8298 = 15.569,8432

3.4 Balanços 28.02.X1 \$

	(6)	(7)
Bancos c/ Movimento	5.200.000	5.200.000
Duplicatas a Receber	8.868.832	8.868.832
Estoques	1.508.960	1.508.960
TOTAL ATIVO	15.577.792	15.577.792
ICMS a Recolher	693.688	693.688
Fornecedores	5.603.941	5.603.939
Capital	6.680.000	6.680.000
Lucro do Exercício	2.600.163	2.600.163
TOTAL PAS. + P.L.	15.577.792	15.577.792

(6) com ajuste no ICMS na data da transação

(7) com ajuste no ICMS na data do Balanço

Verificamos mais uma vez, que não houve nenhuma mudança tanto no resultado como no balanço.